



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-MA



SEGUNDA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2023

BARÃO DE GRAJAÚ - MA

VOL. 07, Nº 0910 – PÁGINAS: 05

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 2965-2197

❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<http://www.transparenciadministrativa.com.br/diario/diariov2.xhtml?token=15cf3fa700ca1c0af3405f4a3ea62f7d3b7bd9f3>

❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua Seroa da Mota, nº 314 – Centro, Barão de Grajaú/MA

CEP: 65.660-000

Telefone: (89) 3523 1158

Email: pmbaraodegrajau@gmail.com

Site: <https://www.baraodegrajau.ma.gov.br/portal/index.php>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO – CMDCA Nº 003/2023 3

(clique para ir ao item selecionado)

RESOLUÇÃO – CMDCA Nº 003/2023

Torna público o resultado da eleição do Conselho Tutelar de Barão de Grajaú – MA 2023, e dá outras providências.

A Presidente da Comissão Especial Eleitoral no uso de suas atribuições regimentais e sobre o que rege a legislação em vigor.

Considerando a Lei Federal 8.069/90

Considerando a Lei Municipal nº 012/2015

Considerando O resultado obtido por cada candidato;

Considerando a necessidade do fortalecimento dos princípios constitucionais da descentralização político – administrativa na consolidação da proteção integral infante – juvenil em âmbito municipal;

CAPÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º - Torna público a resultado preliminar da eleição ocorrida no dia 01 de outubro de 2023 no município de Barão de Grajaú – MA.

Art. 2º - Os 05(cinco) primeiros colocados são titulares e todos os demais são suplentes pela ordem decrescente de votação.

CLASSIFICAÇÃO	NOME	QUANTIDADE DE VOTO
1º LUGAR	JILSÁRIA PEREIRA DA SILVA	556
2º LUGAR	ALTANIRA FERREIRA GÓES	502
3º LUGAR	ROSA HELENA FERNANDES CARVALHO OLIVEIRA	464
4º LUGAR	LUCINETE RODRIGUES BEZERRA	359
5º LUGAR	JOSÉLIA PACHECO AYRES	354
6º LUGAR	MARIA DAS MÉRCEDES BISPO DE OLIVEIRA	247
7º LUGAR	EVANILDA MARIA CARVALHO SILVA	217
8º LUGAR	HERBÉRNA RODRIGUES AZEVEDO SILVA	064

Art. 3º - Fica aberto o prazo de 04 dias úteis a contar da data de publicação para que sejam apresentados recursos contra o resultado na forma previsto no edital , data de 03 a 06/10/2023.

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê – se Ciência Publique – se e Cumpra – se.

Barão de Grajaú – MA 17 de Outubro de 2023

Janaina Silva Queiróz
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Presidente da Comissão Especial Eleitoral



ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL



CLAUDIMÊ ARAÚJO LIMA
Prefeita Municipal



PEDRO JOSÉ ALVES DE CARVALHO
Vice-Prefeito Municipal



MARCOS ANTÔNIO SILVA TEIXEIRA
Procurador Geral do Município



DYUENE KAROLLINE DE SOUSA NUNES
Controladora Geral do Município



PAULO SÉRGIO NASCIMENTO BARROS
Secretário Municipal de Administração



FELLYPE AUGUSTO ARAÚJO LIMA SILVA
Secretário Municipal de Finanças



**LARISSA VALERIA DE FARIA CARVALHO
ALMEIDA**
Secretária Municipal de Educação



NADIA FERNANDES RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde



FRANCISCO CLEVERTON DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

**JACKELINE VIANA NOGUEIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social,
Segurança Alimentar, Nutricional e Cidadania

**DORGIVALDO SANTANA NUNES**

Secretário Municipal de Infraestrutura e
Habitação

**EDIVAR PEREIRA DA SILVA MELO**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**FLÁVIO RIBEIRO VIANA**

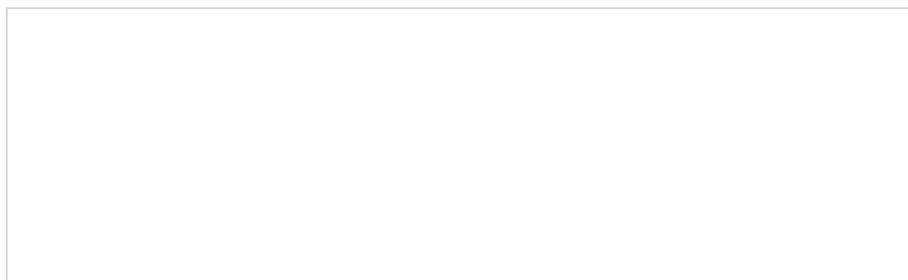
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

**LAUDEMIR ALVES DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**DEUZENIRA CARVALHO DE MELO**

Secretária Municipal de Juventude



RUA SEROA DA MOTA, N.º 314, CENTRO
BARÃO DE GRAJAÚ – MA, CEP: 65.660-000
Email: pmbaraodegrajau@gmail.com
Telefone: (89) 3523 1158
CNPJ: 06.477.822/0001-44